



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **020/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019**, cujo objeto é: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados às secretarias deste Município, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. TOTAL DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
JOSÉ NEVES FERREIRA-ME	04	9.525,00	173.025,00	366.984,00
	05	13.500,00		
	06	150.000,00		
CARVALHO & ALVES LTDA	01	24.399,00	35.459,00	
	02	2.175,00		
	03	8.885,00		
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	08	98.500,00	98.500,00	
LIMPEX COMERCIAL LTDA-EPP	07	60.000,00	60.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 11 de abril de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL